



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 036/2012, DE 03 DE JULHO DE 2012.

Aprova o Curso Técnico em Informática na forma Concomitante ao Ensino Médio no Campus Caxias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base na Portaria nº 470/MEC, de 03 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de maio de 2012, Seção 01; e considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior na 13ª Reunião Ordinária de 25 de junho de 2012,

RESOLVE

Art.1º - Aprovar o Curso Técnico em Informática na forma Concomitante ao Ensino Médio no Campus Caxias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.
Parágrafo Único- Serão oferecidas 40 vagas no turno diurno.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Valéria Maria Carvalho Martins
Valéria Maria Carvalho Martins
Presidente